

SETORIAL DE IGREJAS

TITULAR: Marister Pereira de Oliveira Guimarães
SUPLENTE: Samuel da Silva do Nascimento

SETORIAL DE AGENCIA E TRANSPORTES

TITULAR: José Ériton de Sousa Oliveira
SUPLENTE: Marcius Romário Girão de Oliveira

SETORIAL DE SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

TITULAR: Gilnei Neves Nepomuceno
SUPLENTE: Thycianne Cristina de Castro Gomes

SETORIAL DE GUIA DE TURISMO

TITULAR: Alysson José dos Santos
SUPLENTE: Bianca Caroline Galdino de Oliveira

IV – A diretoria do CMPC eleita por seus membros constitui-se de:

PRESIDENTE: Thaís Samylle Rabelo da Silva
SUPLENTE: Marinara Alves Girão Maia
SECRETÁRIO-EXECUTIVO: Gilnei Neves Nepomuceno

V – Os membros indicados terão suas competências definidas na Lei supra referida durante o prazo da gestão dos respectivos representantes.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 17 de março de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:041E3050

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1703-B/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA ARISTÔNIA CAVALCANTE DE SENA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, para responder interinamente pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, enquanto perdurar a necessidade da administração pública ou até ulterior deliberação.

Art. 2º Durante o período de designação, a servidora exercerá as atribuições inerentes ao cargo, sem prejuízo de suas funções originárias, nos termos da legislação vigente.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 17 de março de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:13F5242D

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA
PORTARIA 0903A-IMAMN - REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com inciso XV do art. 28 da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010;

RESOLVE:

CONCEDER O, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **10 de fevereiro de 2026**, do(a) servidor(a) público municipal **BENEDITO NOGUEIRA LIMA**, matrícula 01303350, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação no **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN**, por um período de 30 (TRINTA) dias, com amparo legal no art.102, inciso VIII – licença: letra B), da lei municipal nº 1.126 de 27 de junho de 2000.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, 09 DE MARÇO DE 2026.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA

Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-Q/2025

Publicado por:
Cassio Cavalcante Chagas
Código Identificador:77140ED8

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA
PORTARIA 0903B-IMAMN - REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com inciso XV do art. 28 da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010;

RESOLVE:

CONCEDER O, o afastamento temporário por incapacidade laborativa, a partir de **12 de fevereiro de 2026**, do(a) servidor(a) público municipal **MARIA PEREIRA DE ALMEIDA SILVA**, matrícula 01303538, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação no **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN**, por um período de 90 (NOVENTA) dias, com amparo legal no art.102, inciso VIII – licença: letra B), da lei municipal nº 1.126 de 27 de junho de 2000.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, 09 DE MARÇO DE 2026.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA

Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-Q/2025

Publicado por:
Cassio Cavalcante Chagas
Código Identificador:A16E40EC

SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 1603-A/2026 – SEAI, DE 16 DE MARÇO DE
2026

O SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, às servidoras constantes no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, o **ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**, correspondente ao mês de janeiro de 2026, com esteio que dispõe o Art. 75 e 76 da Lei nº 1.126, de 27 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em 16 de março de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Secretário da Articulação Institucional